



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 031/2016 ANO VII

Divulgação: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

Publicação: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando a competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno do TJMMG, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJM-SG

Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MARIA LETÍCIA ALMEIDA VALADARES

PJ-60

01/01/2016

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno do TJMMG, RESOLVE conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001- TJMG, progressão funcional, ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ELCIO DUARTE MIRANDA

PJ-38

12/02/16

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal, ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ELCIO DUARTE MIRANDA

PJ-40

12/02/16

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, JME-0145-7, 01 (um) dia útil em 12/02/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0001808-97.2015.9.13.0000

Processo de referência n. 1000084-32.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Marcelo Augusto Serpa Moreira, ex-Cb PM

Advogados: Romilda Batista Stephan (OAB/MG 065983) e outro

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista dos autos ao réu, pelo prazo de 10(dez) dias, para as razões finais, nos termos do artigo 178 do Regimento Interno deste e. Tribunal.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001732-41.2013.9.13.0001

Recorrente: Alessandro Eustáquio Ribeiro da Silva

Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento aos recursos especial e extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002451-80.2014.9.13.0003

Recorrente: Daniel Moreira Carvalho

Advogado(a/s): Cleonice Soares Pereira (OAB/MG 109888)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo nº 0800006-94.2106.9.13.0000 -PJe

Origem: Processo n. 0002025-40.2015.9.13.0001

Relator: Jadir Silva

Paciente: Adilson Cícero de Oliveira
Impetrantes/Advogados: Edson de Moraes Mariano (OAB/MG 139251) e outro
Autoridade apontada como Coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: julgado prejudicado o presente habeas corpus.

CORREGEDORIA

Portaria nº 10/2016-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

RESOLVE:

Art 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 22/02/2016 às 8h do dia 29/02/2016**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de Moraes, jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2016.

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

39397MG => 7; 41332MG => 11; 65420MG => 1, 6; 65461MG => 4; 77819MG => 12; 81446MG => 10; 84861MG => 15; 86517MG => 1, 3, 6, 7; 88659MG => 11; 90720MG => 7; 91153MG => 7; 96346MG => 9; 100515MG => 13; 100948MG => 14; 101172MG => 11; 106073MG => 12; 106114MG => 12; 113816MG => 11; 124631MG => 1, 2, 4, 12; 124718MG => 11; 129205MG => 6; 132967MG => 11; 138016MG => 10; 139251MG => 5; 145316MG => 9; 152457MG => 7; 152655MG => 5; 154999MG => 9; 159247MG => 9; 164242MG => 5; 165854MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000386-84.2015.9.13.0001

Réu: Wanderson Willian Oliveira dos Santos => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Wanderson Willian Oliveira dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Wesley Camilo da Costa => Designada a data de 07/03/2016, às 13:30 horas, para a qualificação e interrogatório. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Gilmar Dutra de Lima => Designada a data de 07/03/2016, às 13:30 horas, para a qualificação e interrogatório. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

Réu: Roberto Pereira de Souza Furtado => Designada a data de 07/03/2016, às 13:30 horas, para a qualificação e interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Valdir Puiati Filho => Designada a data de 07/03/2016, às 13:30 horas, para a qualificação e interrogatório. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

2 - 0001033-79.2015.9.13.0001

Flagranteado: Gladstone de Jesus Oliveira => Decretada extinta a punibilidade do 3º SGT BM GLADSTONE DE JESUS OLIVEIRA, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0001572-45.2015.9.13.0001

Réu: Leandro Leite de Moura => Audiência de Interrogatório/SCP designada para o dia 01/03/2016, às 13:30 horas. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

4 - 0001615-21.2011.9.13.0001 ou 39412

Réu: Alex Capolis Pires => Audiência Leitura de Sentença realizada em 16/02/2016. Adv.: Amilton de Melo Montes.

Réu: Marcio Jose Candido Santos Alves => Audiência Leitura de Sentença realizada em 16/02/2016. Adv.: Amilton de Melo Montes.

5 - 0001872-07.2015.9.13.0001

Réu: Adilson Cicero de Oliveira => Designada a data de 24/02/2016, às 14:30 horas, para a qualificação e interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas militares arroladas na denúncia. Adv.: Edson de Moraes Mariano, Joao Batista de Azevedo, Jorci Caetano Rodrigues.

6 - 0002027-44.2014.9.13.0001

Réu: Celio Batista do Santos => Designada a data de 22 DE MARÇO DE 2016, ÀS 13:30 HORAS, para a realização da Audiência de Inquirição das Testemunhas arroladas pela defesa. Determinada a intimação da Dra. Melina Marinho Campos, OAB/MG 129.205, para informar a sua situação nos autos. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

Réu: Vítima: Itamar Lopes da Cunha => Designada a data de 22 DE MARÇO DE 2016, ÀS 13:30 HORAS, para a realização da Audiência de Inquirição das Testemunhas arroladas pela defesa. Determinada a intimação da Dra. Melina Marinho Campos, OAB/MG 129.205, para informar a sua situação nos autos. Adv.: Melina Marinho Campos.

7 - 0002295-98.2014.9.13.0001

Réu: Patrick Wesley Machado => Audiência de Inquirição da Testemunha, Cb PM Danilo André Silva Santos, designada para o dia 21/03/2016, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.

8 - 0002306-93.2015.9.13.0001

Acusado: Denison Aredes da Costa => Vista à defesa do Laudo Médico Pericial. Adv.: Wender Charles de Andrade.

9 - 0002626-80.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Lucas Paulo Rocha Souza => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Lucas Paulo Rocha Souza, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Jorge Vieira da Rocha.

10 - 0003786-14.2012.9.13.0001

Réu: Ronaldo Batista de Souza, Lindomar da Cruz, Aguinaldo Martins Oliveira, Flavio dos Reis Branquinho => Designo a data de 28/03/2016, às 13:30 horas para audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Bruno Silva.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000477-71.2015.9.13.0003

Réu: Douglas Lana da Cunha => Vista à Defesa das folhas 210 e seguintes. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

12 - 0000591-10.2015.9.13.0003

Réu: Glayson Amaral do Nascimento => Indeferido o requerimento da Defesa às fls. 185, em razão da certidão de decurso de prazo às fls. 179. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000859-64.2015.9.13.0003

Réu: Edson Pereira Campos dos Santos => Audiência de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 22/03/2016, às 14:30 horas. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

14 - 0001055-34.2015.9.13.0003

Réu: Danilo Passos => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 22/03/2016, às 15:30 horas. Adv.: Guilherme Carlos de Freitas Bravo.

15 - 0001185-58.2014.9.13.0003

Réu: Thiago Rocha Pereira => Vista à defesa para ciência do despacho de fls. 261 e seguintes//Audiência Julgamento designada para o dia 02/03/2016, às 13:00 horas. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.